



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL Nº 04/2025 - PROEX/UEPA
PROCESSO SIMPLIFICADO PARA TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS PARA PROEX /
UEPA**

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) torna público o lançamento do Edital para atender necessidades desse setor para TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS e convoca os interessados para participarem do processo de seleção que ocorrerá iniciando em 28 de maio de 2025.

1. DOS OBJETIVOS E PRIORIDADES:

O edital destina-se a selecionar **02 (dois) profissionais (nível superior)** para comporem a Equipe PROEX, especialmente quanto a execução das Ações de Extensão, que são educativas e inerentes ao melhor funcionamento desse setor, com OBJETIVOS de extensão:

1.1. Promover e divulgar as Ações, atuando desde o planejamento até a execução e relatórios das Ações da PROEX/UEPA, oportunizando o acesso da população, bem como atuando na divulgação, promoção e incentivo através das diversas Ações, com linguagem clara, objetiva e interativa, para que haja um despertar da comunidade acadêmica para participarem das nossas Ações de Extensão.

2. DA INSCRIÇÃO: as inscrições serão gratuitas

2.1. Os candidatos deverão preencher e assinar o formulário de inscrição e encaminhar junto com Currículo Lattes , atualizado (últimos 60 dias) com as devidas comprovações obedecendo a ordem de apresentação do currículo, cópia dos documentos de Registro Geral (RG); Pessoa Física (CPF); Comprovante Pis/Pasep ou NIT; comprovante de Residência; Certificado de Reservista (gênero masculino); e Diploma de Graduação.

2.2. Os documento deverão ser enviados em um único arquivo em formato PDF para o email: selecoesproex@uepa.br conforme cronograma desse Edital.

2.3. Cronograma de Atividades

Atividade	Período 2025
Publicação do edital e Inscrições	28/05
Resultado Preliminar das Inscrições	29/05
Período para Recursos das Inscrições	30/05
Divulgação da Homologação das inscrições e Local, data e horário da entrevista	02/06
Realização da entrevista	03/06
Divulgação do Resultado Preliminar da entrevista	04/06

Período para Recurso	05/06
Resultado Final	06/06
Assinatura do Termo de Compromisso	07/06

3. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar deste Projeto:

3.2. Candidatos que possuírem formação acadêmica superior (graduação)

3.3. Disponibilidade para execução das atividades em regime de 06 (seis) horas consecutivas, de segundas às sextas feiras. (horário a ser determinado pela PROEX, sendo 1 vaga para o período matutino e a outra para o período vespertino).

3.4. Os critérios acima citados são necessários para que os candidatos estejam disponíveis para cumprir a carga horária exigida **semanalmente**;

3.5. A carga horária será de 30 horas/semanais (trinta horas) , durante 12 meses, a contar da data prevista no Termo de Compromisso, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a avaliação da Equipe PROEX (pró-reitora + diretora de Extensão + funcionário técnico (nível superior da PROEX). O Comprometimento da PROEX é de 12 meses seguidos (12 parcelas de bolsas), podendo ser estendido por igual período nas mesmas condições, salvo se houver infração que justifique o desligamento do bolsista por esta Pró-Reitoria.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

4.1. A seleção dos candidatos se dará por meio de avaliação curricular e entrevista.

4.1.1. ETAPA 1ª - Análise curricular (classificatório)

4.1.2. ETAPA 2ª – Entrevista (classificatória e eliminatória)

4.2. O horário e ordem dos candidatos para realização das ETAPAS será previamente divulgada na página de acompanhamento do certame disponível por meio do site da PROEX, e aviso por e-mails dos candidatos.

4.3. A banca examinadora será composta:

- Pro Reitor^a de Extensão e / o u 01 Diretor^a da PROEX
- Funcionário da PROEX (nível superior)

5. DO RESULTADO FINAL:

5.1. A pontuação final para classificação do candidato será alcançada pela somatória da nota obtida nas 2 etapas (ETAPAS 1, 2) e divididas por 2, não podendo a nota final ser menor que 7 (sete).

5.2. Os candidatos aprovados serão classificados, em ordem decrescente, considerando a pontuação obtida.

5.3. Em caso de empate serão considerados, respectivamente, os critérios abaixo, ao candidato que

alcançarem:

5.3.1. Maior nota na entrevista

5.3.2. maior pontuação curricular (lattes)

5.3.3. maior idade, considerando dia, mês e ano. (Estatuto do Idoso, CAP. VI, Artigo 27 e parágrafo único).

5.4. Após divulgação do resultado final, por meio do site da PROEX, o candidato(a) aprovado(a) deverá comparecer no endereço: Rua do Una, nº 156 - CEP: 66.050-540 - Telégrafo – Belém/PA (sala da PROEX), no horário de 09:00 às 15:00 h na data informada no cronograma de atividades, até a assinatura do termo de Compromisso.

5.5. O não comparecimento no prazo e local informado deste edital implicará na eliminação do candidato.

6. DAS ATIVIDADES E ATUAÇÃO (atuação como BOLSISTA de nível superior)

6.1. A atuação como bolsista estará em conformidade com a legislação fixada pela Universidade do Estado do Pará – UEPA, terá caráter provisório (12 meses) e NÃO caracterizará vínculo empregatício com esta IES;

6.2. No exercício da função, o bolsista passará por processo de avaliação de desempenho nos 12 meses), que será realizado pela Equipe PROEX. (Serão 12 bolsas, que preferencialmente serão depositadas mensalmente).

7. DOS RECURSOS

7.1. Serão admitidos recursos no prazo de 24 horas, após a publicação do resultado provisório.

7.2. Os recursos deverão ser encaminhados por meio de requerimento para o endereço de e-mail: selecoesproex@uepa.br

7.3. Será de competência da banca examinadora (Equipe PROEX) o julgamento do recurso impetrado.

8. DO VALOR DA BOLSA

8.1. O candidato aprovado (Técnico nível superior), selecionado dentro do quadro de vagas disponibilizado receberá uma bolsa no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), **depositado em conta corrente em nome próprio, ou conta salário do Banco Banpará (que será aberto para esse fim, caso o candidato não possua conta corrente em nome próprio).** Serão 12 parcelas não obrigatoriamente mensais (total de R\$ 30.000,00 – trinta mil reais / ano), que poderão ser prorrogadas por igual período.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1** - As informações prestadas em qualquer etapa da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A banca examinadora reserva-se o direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar informações inverídicas, mesmo que constatadas posteriormente;
- 9.2** - É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar o andamento do Processo Seletivo.
- 9.3** - A relação dos classificados será divulgada no site da PROEX.
- 9.4** - Os documentos dos candidatos inscritos e eliminados do processo seletivo estarão disponíveis para devolução no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Após esse período a documentação será descartada;
- 9.5** - Os candidatos aprovados, mas não classificados serão incluídos em cadastro de reserva válido por um (01) ano.
- 9.6** - Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora; em consonância com a Equipe PROEX/UEPA.

Belém, 28 de maio de 2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

ANEXO I
(PREENCHER COM LETRA DE FORMA)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS (nível superior)

1. Identificação:

Nome: _____

Endereço: _____ Nº. _____

Complemento: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Naturalidade: _____

Fones: Residência: _____ Celular: _____ Nasc data: _____

E-mail: _____

2. Documentos Pessoais:

RG: _____ Órgão/Expedição _____

CPF: _____

PIS/ PASEP OU NIT: _____

CONTA BANCÁRIA BANPARÁ (se tiver): Agência :.....

Conta Corrente:.....

CONTA BANCÁRIA (OUTRO BANCO):

BANCO:

Agência:

Conta Corrente:

3. Documentos Apresentados:

- () Ficha de inscrição preenchida e assinada (ANEXO I);
- () Declaração de disponibilidade de tempo para atuação no projeto (ANEXO II);
- () Cópia de documentos pessoais:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- PIS/PASEP – NIT;
- Comprovante de Residência; Certificado de Reservista (gênero masculino)
- Cópia do Curriculum LATTES atualizado (nos últimos 60 dias) e comprovado
- Diploma de Graduação de Nível Superior

OBS: caso ocorra mudança de endereço, telefone ou e-mail do candidato, é de sua responsabilidade comunicar a PROEX (via e-mail), durante o período de vigência do presente Edital, para informar as mudanças ocorridas.

Belém, de de 2025.

.....

Assinatura do candidato^a

ANEXO II
PREENCHER COM LETRA DE FORMA
DEDECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE
TÉCNICO ADMINISTRATIVO (nível superior)

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de inscrição no Processo Seletivo Simplificado para AGENTE ADMINISTRATIVO (nível superior) que eu,.....CPF.....

..... RG..... estou ciente das normas contidas no **EDITAL Nº 04./2025 - PROEX/UEPA** e que possuo disponibilidade de tempo para desempenhar a função para a qual estou inscrito, (30 horas semanais, sendo 6 horas diárias de segundas às sextas feiras) permitindo-me compatibilizar o horário nesta IES (PROEX / UEPA) com outra atividade, sem incorrer em acumulação de cargos prevista no cap. X, art. 161 a 164 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, acatando desde já as normas legais que regulam o presente Edital.

OBS: Também tenho ciência que o regime de “BOLSAS” NÃO configura vínculo empregadício com a IES, podendo de ambas as partes interromper o contrato mesmo que não tenha completado os 12 meses previstos. O que levará a PROEX a poder chamar outro candidato^a (do cadastro reserva) se houver. Caso não haja, será necessário fazer novo Edital, ainda que seja para uma única vaga de substituição.

Belém, de de 2025.

Assinatura do Candidato (a)

ANEXO III
FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL (SOMATÓRIA DAS AVALIAÇÕES)

NOME DO CANDIDATO^a:

AVALIAÇÃO (a pontuação de cada ETAPA é de zero a 10 pontos)	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03
01 - Análise curricular			
02 -entrevista, máximo de 15 minutos			
MÉDIA (soma das 2 avaliações)			
NOTA TOTAL			

Belém, de de 2025 .

Assinatura - Avaliador (a) 01

Assinatura - Avaliador (a) 02

Assinatura - Avaliador (a) 03

ANEXO IV
AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO
CARGO: BOLSISTA PARA TÉCNICO ADMINISTRATIVO (nível superior)

CANDIDATO(A): _____		
1ª - ETAPA ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Doutorado	5,0	
Mestrado	4,0	
Especialização	3,0	
Graduação	2,0	
Pontuação: Subtotal (Válida apenas a maior titulação)		Pontuação máxima: 5,0
2ª – ETAPA EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO PRETENDIDA	PONTUAÇÃO OBTIDA	ORIENTAÇÕES
Cinco anos ou mais	5,0	
Até quatro anos	4,0	
Até três anos	3,0	
Até dois anos	2,0	
Até um ano	1,0	
Pontuação: Subtotal (Válida apenas a maior titulação)		Pontuação máxima: 5,0

NOTA FINAL: _____

(soma da 1ª e 2ª ETAPAS) Máximo de 10,0 pontos

Belém-PA, de de 2025.

Assinatura - Avaliador (a) 01

Assinatura - Avaliador (a) 02

Assinatura - Avaliador (a) 03

ANEXO V

CARGO: BOLSISTA PARA TÉCNICO ADMINISTRATIVO (nível superior)

FICHA DE AVALIAÇÃO da ENTREVISTA

CANDIDATO(A):			
	PONTUAÇÃO OBTIDA	PONTUAÇÃO de cada membro da banca. Somar e dividir por 3, para obtenção de 1 nota	
		Aval 1	aval 2 aval 3
1 – qual a razão que o levou a se inscrever nesse PSS ?	Até 3,0 pontos	.	–
		-	-
		-	-
2 – quanto tempo em anos possui de experiência comprovada na função pleiteada ?	Até 2,0 pontos	-	-
		-	-
		-	-
3 - cursinhos, congressos, fóruns, eventos, oficinas, jornadas (0,2 ptos a cada 20 horas) - apenas dos 5 últimos anos	Até 3,0 pontos	-	-
		-	-
		-	-
4 – clareza nas respostas. Boa articulação com as palavras. Apresenta atitudes consideradas “bons modos!”. Educação. A banca deve solicitar que o/a candidato ^a se auto apresente.	Até 2,0 pontos	-	-
		-	-
		-	-
		-	-
	Pontuação máxima: 10,0	-	-
	De cada um membro da banca	-	-
		-	-
A SOMATÓRIA DOS 4 ÍTENS DE CADA AVALIADOR, APÓS SOMADAS , DEVER´ SER DIVIDIDA POR 3 (AVALIADORES)			
	NOTA FINAL	:	

Belém, de de 2025 .

.....
ASSINATURA - AVALIADOR 1

.....
ASSINATURA - AVALIADOR 2

.....
ASSINATURA - AVALIADOR 3